REVISTA FLUMINENSE DE GEOGRAFIA 2

REVISTA ELETRÔNICA DA ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS - SEÇÃO NITERÓI
ANO 1 - JUL/DEZ DE 2005
ISSN 1980-9018

Exclusão e Direito à Educação: Considerações sobre a Exclusão no Cotidiano da Escola

Exclusion and Education´s right: considerations about exclusion in everyday school

A Autora

Julia Pereira Marques da Silva
Professora de Língua Portuguesa da rede pública (estadual e municipal) de ensino fundamental e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense - UFF

Fica decretado que o dinheiro
não poderá nunca mais comprar o sol
das manhãs vindouras.
Expulso do grande baú do medo,
o dinheiro se transformará
em uma espada fraternal
para defender o direito de cantar
e a festa do dia que chegou.
(MELLO, Thiago de. Os estatutos do homem. SP: Vergara & Riba, 2001. Artigo 13, p. 62.)

Exclusão

Ao estudarmos e discutirmos a relação educação/sociedade/estado, o ciclo das reformas educacionais dos anos 1960 e 1970 e a educação brasileira no contexto atual, quisemos falar sobre um ponto que nos interessa: em que medida o desrespeito ao direito à educação está associado à exclusão social e escolar?

Nosso interesse no assunto é pertinente para investigar o ensino da língua como instrumento de exclusão social e escolar. Muito se tem discutido sobre inclusão e exclusão. Quer seja como conseqüência de movimentos de grupos em defesa dos considerados e denominados minorias, quer como reconhecimento da sociedade de que a exclusão é um grave problema social que precisa ser solucionado.

O que é exclusão? Como se manifesta? Como se supera? – são algumas indagações que emergem quando se pretende compreender a existência de tal processo. Cremos que realmente o conceito de exclusão precisa ser explorado, pois, de acordo com o lugar do qual se fala da exclusão e sobre ela, podemos ter concepções totalmente diversas. Por exemplo, para Martins (2003), quem defende o discurso sobre a exclusão são os integrados, os incluídos no sistema, que reivindicam (em nome dos excluídos) soluções imediatas que apenas atenuam o problema, em vez de superá-lo.

A fim de situar nosso debate no âmbito nacional (ou melhor, local), porém sem desconsiderar a ocorrência global do fenômeno da exclusão, foram utilizadas as concepções de Martins (op. cit.) acerca do citado tema, uma vez que se tornam esclarecedoras e apontam para caminhos, como veremos no decorrer do texto.

Resumo
Este artigo foi produzido como conseqüência de leituras realizadas em disciplinas do curso de mestrado acadêmico em Educação da Universidade Federal Fluminense – UFF e de reflexões que, inevitavelmente, surgiram durante as discussões sobre as teorias da exclusão e a produção escrita da dissertação, ainda em fase de elaboração. A proposta inicial foi a de retomar o conceito de exclusão defendido por alguns autores e acrescentar nossa visão sobre ele a partir de nossa experiência no cotidiano de escolas públicas em alguns municípios (São Gonçalo, Itaboraí e Teresópolis) do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, pretendemos analisar, ainda que brevemente, como os processos de exclusão, localizados no macroespaço da sociedade, se configuram no

Retomando a questão dos grupos envolvidos no processo da exclusão, percebemos que o grupo defensor dos considerados excluídos possa estar se baseando em um entendimento não dialógico do problema que encaminha suas ações paliativas:

> ... não se pode deixar de verificar se a consciência que têm os que se inquietam com os problemas sociais coincide com a consciência que dos problemas têm quem deles é vítima. E só assim se pode chegar ao modo como a vítima interpreta sua situação, que saídas vê nela. (Martins, 2003, p. 26.)

A preocupação maior não é a de nomear, ou a de definir, é a de perceber se há consciência crítica a respeito da exclusão. Se os grupos envolvidos e atentos ao processo de exclusão (os próprios excluídos e aqueles que "cuidam" deles) têm dimensão de que a própria sociedade é responsável por ele e tem interesses em sua continuidade.

O nosso sistema capitalista, apesar de ser proclamado como criador de uma sociedade justa e igualitária, não é senão perverso e excludente. Pois ao mesmo tempo em que exclui, inclui. Só que parcialmente, para perpetuar valores que constituem sua "primeira pedra". A perversidade desse sistema é que, quando inclui, sujeita o ser humano à degradação. Daí, muitos trabalhadores produzem, mas não têm condições de consumir o que produzem; mulheres se prostituem para garantir a sobrevivência; famílias que dependem do ganho adquirido pelo trabalho infantil (milhares de crianças ganham as ruas das grandes metrópoles). Enfim, esses grupos têm "participação" garantida numa sociedade que desumaniza, que "dá com uma mão e tira com a outra".

Não basta pensar que uma melhor distribuição de renda seria a solução para esse tipo de problema social. Por ser um problema social, está vinculado à distribuição igualitária de benefícios sociais. Há, em nossa sociedade, uma parte que é privilegiada, que tem seus direitos garantidos e outra que não. Para o grupo dos não privilegiados, não há outra saída a não ser recorrer a estratégias de sobrevivência, muitas vezes, ilegais, amorais. Aqui relembramos Certeau (2002) que, na verdade, relaciona às táticas (e não às estratégias) o saber-fazer das práticas cotidianas. Para Certeau (op. cit.), as estratégias supõem a presença do poder, enquanto as táticas supõem sua ausência. Assim, "pequenos sucessos, artes de dar golpes, astúcias de caçadores" são performances operacionais das quais os praticantes se utilizam para sobreviver às situações desumanas as quais estão submetidos. Em decorrência do uso de recursos pouco ortodoxos para não se deixar destruir, o grupo excluído acaba gerando conseqüências danosas para toda a sociedade. No fundo, a exclusão não é um problema particular a um grupo, diz respeito a todos.

Para que entendamos como a exclusão se manifesta, o que a origina, precisamos retornar ao nosso passado colonial. Também lá, numa sociedade tradicionalista, havia exclusão. Aos nobres, grupo privilegiado, nada era negado. Mesmo que fossem pobres (nobreza não era sinônimo de riqueza), ainda assim havia quem os sustentasse (os clérigos, por exemplo, lembrando sua estreita e profunda ligação com a nobreza). E havia os que, por natureza divina, não eram nobres. Para esses, se fossem pobres, só restava a difícil tarefa de sobreviverem numa sociedade que valorizava ou não, de acordo com a origem social do indivíduo.

Com o fim da nobreza, uma nova sociedade se delineou. Uma que preconizava igual direito a todos. Todos seriam iguais. Até onde o capital permitisse. As relações não são mais sociais, estas foram destruídas pelo capital. As que pautam a sociedade atual são as relações capitalistas, já que não existe mais a distinção regrada pela condição social. As leis do mercado são as que regem toda a sociedade, o indivíduo vale de acordo com o que produz e com o que consome. Se tem trabalho, produz, paga

microespaço da escola. Por fim, delineamos algumas perspectivas de como lidar com esse problema social que se transformou também num problema educacional. A questão não se fecha aqui, pelo contrário, foram feitas algumas provocações.

Palavras-Chave
Exclusão social, exclusão escolar, cotidiano escolar e exclusão, direito à educação e exclusão.

Abstract
This paper comes from the readings, reflexions and discussions about exclusions teories and the process of writing the dissertation, during the master course at the Fluminense Federal University. The initial idea was to retake the concept of exclusion defended by some authors and add to it our own vision based in our experience in some public schools in boroughs like Itaboraí, São Gonçalo and Niterói in the State of Rio de Janeiro. Then, we shall analyse how those process of exclusion which take place in the space of the society take place in the space of the school too. Finally, we will outline some perspectives about how to deal with these social problems which have became an education problem. This is not the end of the questions, by the way, some provocations are made.

Keywords
Social exclusion – everyday school and exclusion – rights to education and exclusion

impostos, consome e sustenta os valores dessa sociedade, será um incluído. Se não possui emprego, não produz, não paga impostos (mora em favelas, em ruas), consome timidamente, é um excluído que precisa "ser incluído" para também sustentar esta sociedade capitalista.

É claro que todo o processo de transformação de nossa sociedade não se deu em bases tão simples. Há outras questões envolvidas aí, como a formação do novo perfil da classe trabalhadora no Brasil. Porém, estamos pretendendo, neste trabalho, abordar este tema numa vertente múltipla, sem apontarmos diretamente para um único segmento atingido pela exclusão. Neste ponto, perguntamos: quem são os excluídos?

De acordo com Xiberras (1993) os processos que geram a exclusão englobam diferentes categorias da população. Uma visão preconceituosa fundamenta o senso comum ao definir que grupos serão arrastados para "a franja da exclusão": Os adolescentes, por serem considerados problemáticos? A criança, por ser totalmente dependente? O favelado, por não se enquadrar na concepção de cidadão de bem, que paga impostos? O idoso, por ser improdutivo? A mulher, por ser considerada (e tratada como) menos capaz que o homem? O negro, que há séculos é discriminado por sua cor? A população de baixa renda, por estar sempre na condição de pedinte? A população rural, leia-se camponeses empobrecidos e sem terra, por ser considerada baderneira e invasora de propriedades privadas? A população de rua, por causar constrangimentos aos turistas? Os homossexuais, por "ofenderem" a moral e os desígnios de Deus? A cada dia surge um novo grupo de excluídos, ou seja, um grupo que se vê privado de seus direitos. Cada grupo recebe rótulos oriundos de preconceitos, de noções equivocadas, de inculcações ideológicas, de visões estigmatizadoras, de ausência de solidariedade e de respeito.

Henrique Hattner (2001), em artigo que trata do conceito de exclusão, esclarece que a questão central do fenômeno da exclusão é "a perda de auto-estima e de identidade de pertencer a um grupo social organizado". Também sobre este ponto, porém, sendo mais contundente, Martins retrata os excluídos como "descartáveis", frutos da sociedade da incerteza e do medo. Daí, cada um sente

> o medo de se tornar ninguém e coisa alguma, de ser descartado e banalizado, o medo daquilo que não vê. Isso é de fato, por inteiro, a exclusão social. É inconsistente reduzir a exclusão à pobreza material. (2003, p. 20)

Ainda sobre a afirmação da identidade, podemos dizer que a busca pelo consumo, incentivado e visto como símbolo de status social, é a maneira pela qual as pessoas se afirmam socialmente e definem suas identidades. Nesta sociedade consumista, assediada a todo o momento pela mídia mercadológica, atingir a um nível de status, mesmo que aparente, é fundamental para que o sujeito se reconheça parte do todo, que ele se sinta incluído num grupo. Não num grupo improdutivo, à margem da sociedade, mas num grupo valorizado pelo seu poder de produção e consumo.

A indução ao consumismo, gerando uma falsa sensação de inclusão, esconde a violação de direitos conquistados (por aqueles que se viam desprivilegiados) arduamente ao longo de uma existência histórica de lutas, de um processo de marcar posições diante de uma sociedade que sempre se mostrou desfavorável a estas pessoas.

Reconquistar os mesmos direitos, pelos quais já se travaram duros embates, exigirá um movimento ainda mais forte, pois, segundo Bobbio (1998), não se trata apenas "de fundamentar os direitos do homem, e sim o de protegê-los". É uma questão mais que social, é política:

> O problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais, amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são

esses direitos, qual é a sua natureza e o seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados. (1998, p.25-6)

Diante de um quadro tão pessimista, conformista, no qual se vê a perpetuação, ainda que modificada historicamente, dos diferentes processos de exclusão que permeiam a nossa sociedade, percebemos a existência de uma vertente inconformada com o contexto desalentador e que propõe caminhos para a solução dos problemas sociais advindos destes processos.
Tal vertente não se constitui num único bloco de pessoas interessadas na constituição de uma equidade social. Subdivide-se em dois grupos: o primeiro, formado pelas vítimas (aqui sem conotação de passividade); e o segundo, por pessoas que reconhecem o problema e não compactuam com ele.
Acontece que, muitas vezes, o discurso (o reconhecimento da situação, as idéias para superação do problema) das vítimas é freqüentemente ignorado, como se fossem incapazes de pensar com clareza, já que estão envolvidas num cotidiano que neutraliza quaisquer movimentos contraditórios à racionalidade do capital moderno. Não raro, também são consideradas passivas, conformadas com o destino que lhes coube por sua própria incapacidade de serem pessoas bem sucedidas num mundo cheio de oportunidades para todos. Sobre a forma de compreender a miséria e a exclusão, Tatiana Neves (2001) afirma que, ou se vê a miséria/exclusão sob o prisma da culpabilização, no qual os excluídos são responsabilizados pela sua condição, ou sob a ótica da vitimização, que

pressupõe a passividade dos indivíduos que vivenciam a situação de pobreza, que adviria de uma incapacidade e indisposição para organização com vistas a romper com o círculo da miséria. Encara-os como objetos submissos que não alcançam se constituir como sujeitos de ação.

Para que tais visões sobre os excluídos não preponderem, é preciso chegar ao modo como as vítimas vêem a situação, ou seja, sob a lógica das vítimas, que, com certeza, estão continuamente em busca de solução para seus problemas. Não estão tomadas de passividade, por mais que esta sociedade injusta, através dos inúmeros processos de exclusão, tente aprisioná-las em espaços limitados e limitadores de suas ações. Ninguém mais do que eles estão cientes de que

A vivência real da exclusão é constituída por uma multiplicidade de dolorosas experiências cotidianas de privações, de limitações, de anulações e, também, de inclusões enganadoras. (Martins, 2003, p. 21)

Assim, o segundo grupo de pessoas preocupadas com esta realidade social, que exclui alguns e privilegia outros, para intervir de maneira transformadora, necessita primeiramente construir uma interpretação crítica dessa própria realidade, analisando as contradições existentes e os interesses que há por trás da manutenção desse quadro. Para Martins (op. cit.), “os problemas sociais não poderão ser resolvidos se não forem desvendados inteiramente por quem se inquieta com sua ocorrência e atua no sentido de superá-los."
Dessa maneira, quando os grupos se integram visando esta consciência crítica social constroem redes de solidariedade e, mais do que isso, de ação. Há de se buscar a reinclusão desses grupos, desconfiando das inclusões enganadoras disseminadas pelo sistema capitalista, de modo a garantir, não só os direitos como cidadãos, mas a dignidade de serem considerados iguais.

Paralelamente às ações meio desencontradas desses grupos (os excluídos e os que são contrários à exclusão), estão as ações paliativas realizadas pela sociedade, as quais são inócuas tendo em vista o caráter delas e suas limitações (quantidade de recursos despendidos, número de pessoas beneficiadas etc.). Tais políticas sociais têm o intuito de compensar os excluídos pela situação que vivenciam, como se fosse um "pedido de desculpas" por tantas privações. Na verdade,

Elas apenas confirmam e legitimam a exclusão por meio de benefícios que não constituem legítima apropriação social dos resultados da economia. São apenas débitos a fundo perdido, preço a pagar pela sustentação de uma economia cuja dinâmica bane e descarta parcelas da população. Não há aí esperança, ao menos a curto prazo, ao menos no prazo da urgência que se impõe. Há apenas a migalha que mitiga, não as privações das vítimas e sim os riscos próprios da continuidade de um sistema econômico organizado a partir de contradições agudas. (Martins, 2003, p.14)

Não há bolsa-escola que dê jeito em tantas contradições. Não será uma bolsa-alimentação que alivie a fome dos excluídos: a fome de ser, a fome de pertencer. O nosso desafio é o de não aceitar que a exclusão continue a ocorrer nos dias de hoje. À não aceitação das desigualdades sociais, devemos aliar a compreensão dos mecanismos de exclusão, para empreender ações eficazes que gradualmente (e não lentamente) possam impedir a continuidade de um sistema degradante.
Até o momento, não vislumbramos, no Brasil, atuação eficiente do Estado para acabar definitivamente com a exclusão. Não sabemos se o programa de governo do Presidente Lula, voltado para este problema social, será cumprido realmente, mas as propostas de ação, baseadas num modelo de desenvolvimento alternativo, direcionam para um novo caminho:

Só um novo contrato social que favoreça o nascimento de uma cultura política de defesa das liberdades civis, dos direitos humanos e da construção de um País mais justo econômica e socialmente permitirá aprofundar a democratização da sociedade, combatendo o autoritarismo, a desigualdade e o clientelismo. Na busca de um novo contrato, a mobilização cívica e os grandes acordos nacionais devem incluir e beneficiar os setores historicamente marginalizados e sem voz na sociedade brasileira. Só assim será possível garantir, de fato, a extensão da cidadania a todos os brasileiros. (http://www.estadao.com.br/ext/eleicoes2002/programa_pt/pg_0001.htm, acessada em 03 de março de 2004.)

O discurso está bem elaborado. As palavras estão no papel. Porém, as vítimas da desigualdade social não podem esperar indefinidamente. Cremos que o protesto (ignorado) dos excluídos tem urgência de ser ouvido. Eles sabem do que estão falando. E, apesar da criatividade de que são capazes para driblarem os mecanismos de exclusão, também são capazes de ultrapassarem os limites impostos e praticarem atos que contrariem os valores éticos a que estamos submetidos como seres humanos que somos. O papel da sociedade é o de não permitir que haja distinção entre os grupos, a ponto de uns se considerarem mais humanos que outros.

Exclusão Escolar

A nossa noção de inclusão não se baseia somente no conceito de sujeitos com deficiências importantes ou portadores de necessidades especiais. Nossa reflexão parte também da vivência pedagógica no cotidiano escolar, no qual os excluídos têm outras necessidades: de saber, de reconhecimento

social, de falar e de ser ouvido, de espaço para exercer a cidadania, entre tantas outras necessidades que fogem ao conceito usualmente difundido.
Tal concepção difere da que tem sido utilizada em documentos oficiais. De acordo com as Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, a concepção que se tem de inclusão é aquela que entende a criança como portadora de deficiência (física ou mental):

Em todo o mundo, durante muito tempo, o diferente foi colocado à margem da educação: o aluno com deficiência, particularmente, era atendido apenas em separado ou então simplesmente excluído do processo educativo, com base em padrões de normalidade (...). (MEC, 2001, p.7.)

A intenção de uma sociedade preocupada com a desigualdade que a cada dia vitima parcelas da população deveria ser a de que a construção da inclusão na área educacional se desse em vários âmbitos: político, técnico-científico, pedagógico e administrativo. Diversos documentos baseiam esta proposta, dentre eles, a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Porém, tal documento, quando se refere à formação de profissionais capacitados para o atendimento aos educandos portadores de necessidades especiais, atribui aos sistemas de ensino a responsabilidade de assegurar

professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (Art. 59, § III)

Dessa forma, que garantia temos de que a inclusão passe do discurso oficial para a prática social? Até o momento, não vimos a concretização do disposto neste artigo. Ao contrário, por não estarem sendo preparados para este trabalho pedagógico especializado, muitos profissionais se vêem vítimas deste processo de integração, acreditando-se penalizados pelo sistema. Com isso, a inclusão pretendida reverte-se numa pseudo-inclusão. A correspondência entre norma e política pública está ausente, fazendo com que a discussão sobre a inclusão (na escola e na sociedade) seja esvaziada de sentido (e de ação).
Aliás, Eneida Oto Shiroma (2001), em artigo intitulado “A outra face da inclusão”, sinaliza para o discurso camaleônico que “tem a pretensão de deslocar o foco de responsabilidades do Estado para o indivíduo a ser incluído, que passa a ser o ator solitário de sua inclusão.”
No afã da elaboração de leis e projetos, a garantia dos direitos propriamente ditos e dos recursos financeiros necessários para a implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão tão propalada fica à margem de toda esta problemática. Parece que o acesso escolar tem sido interpretado apenas como o ingresso na escola pública, deixando-se de dar importância ao acesso dos sujeitos a outras séries e graus de ensino, ou seja, à permanência destes na escola (Hoffmann, 2000).
O que se observa é que, apesar de campanhas e programas bem intencionados, os recursos destinados à “abolição de toda desigualdade de renda (...) ao acesso à educação”, de acordo com as “Metas para Educação” – propostas pelo Governo Federal – estão muito aquém das necessidades reais da população. Como assumir meta tão ousada (até 2015), quando se admite que há famílias cujo rendimento per capita não ultrapassa R$ 90,00 (noventa reais) mensais (Decreto no 3.823, de 28 de maio de 2001)? O “incentivo” de R$ 15,00 mensais por filho (limitado a R$ 45,00) será suficiente para abolir todas as desigualdades de renda?
(Ver Tabela 1)

Na Constituição Federal de 1988, a Educação é reconhecida como direito fundamental de cidadania, definida como direito público subjetivo. Porém, apenas o reconhecimento não é suficiente para garantir o direito. A violação deste direito ainda é muito freqüente, sendo uma das causas da exclusão escolar. A ausência de escolas em algumas localidades, a deficiência do quadro de professores, por exemplo, comprovam que os indivíduos, enquanto membros da sociedade civil, devem estar em constante vigilância para garantir o respeito aos direitos tão duramente conquistados.

Além de uma retórica "esvaziada" de ação, ignora-se a existência de outras formas de exclusão. Exclusão que atinge a todos, portadores ou não de necessidades especiais. A reprovação que exclui. A aprovação que também exclui. A prática pedagógica equivocada. A avaliação que valoriza somente conteúdos. As rotulações costumeiras. Os estigmas. O olhar e o gesto. A palavra.

No cotidiano escolar, muitas práticas excludentes têm quase vida própria. Sem perceber, inúmeros profissionais perpetuam essas práticas como ações banais, neutras ou isentas de ideologias. Há mesmo, entre profissionais da educação, a reprodução do senso comum de que se deve "reter" (um eufemismo para "reprovar") o aluno nas séries iniciais dos segmentos (alfabetização e 5a. série) do ensino fundamental a fim de fazer crer que dessa forma se garanta um ensino/uma aprendizagem de qualidade (Hoffmann, op. cit.). Diluídas numa profusão de problemas (ausência de condições de trabalho, formação inconsistente, baixos salários, carga exagerada de trabalho), tais práticas, insinuantes e duradouras, causam estragos na formação dos educandos, tanto quanto aprendizes tanto como pessoas.

A reprovação em massa não é apenas uma questão numérica, é algo deveras dramático: atinge a todos no âmbito da escola. O profissional é reprovado também. A reprovação do educando traduz-se, de modo geral, na incapacidade do educador. Não é à toa que se tem disseminado a idéia da formação continuada como sinônimo da incapacidade do professor – daí a "capacitação" em exercício (Geraldi, 1997). Por outro lado, não será a aprovação automática que solucionará este grande problema. Ao aprovar automaticamente, no sentido de abandonar quaisquer instrumentos que permitam perceber o que o aluno já sabe ou ainda não sabe (Hoffmann, op. cit.), estaríamos, de qualquer maneira, reprovando: os educandos, um pouco mais adiante, em contextos escolares e/ou sociais; nossa prática (com os fundamentos que a baseiam e os métodos utilizados); a educação (enquanto processo). Não temos a intenção de aqui explorar todo o jogo complexo da reprovação escolar e as posições extremadas que têm sido tomadas. Queremos apenas apontar para o fato de que pode ser uma prática excludente, não só para educandos como também para educadores.

Assim, sem privilegiar nenhum dos atores educacionais, cremos que o problema da exclusão deve ser abordado com a seriedade que merece. Todos os membros da comunidade escolar precisam refletir sobre este tema e sobre suas próprias ações para entendê-los. A partir do reconhecimento da existência desse entrave no cotidiano escolar, é que se pode pensar em ações que possam, de fato, minimizar (e por que não dizer, eliminar) a exclusão escolar e suas conseqüências. Não só a exclusão daqueles que possuem necessidades especiais (na verdade, cremos que todos temos necessidades especiais, se levarmos em consideração o contexto de nossa sociedade, promotora da desigualdade social), mas a de qualquer um. Ou não somos todos iguais?

Considerações Finais

Para que pudéssemos enriquecer o estudo pretendido sobre a língua estar sendo usada como instrumento de exclusão social e escolar, houve a necessidade de se recuperar parte da discussão sobre o tema. As leituras de obras/textos de autores que falam da educação e da exclusão ampliaram algumas idéias sobre as relações baseadas no capital, na sociedade, na escola. A intenção é de avançar na pesquisa para entender como e por que a exclusão também está presente na escola. Muitas pistas já foram dadas. Além disso, quais seriam as ações que nós, educadores, poderíamos empreender para enfrentar esse problema.

Entender que o estudo do cotidiano é o estudo dos usos que os sujeitos comuns (ordinários) criam/elaboram em suas vidas faz com que a dimensão da análise se estenda em várias direções: complexificar para entender melhor. É o que pretendemos fazer. Basear nossa prática num pensamento multidimensional, valorizando mais e quantificando menos.

Perceber as intrincadas relações entre direitos, política, protagonistas, capital e compromisso social ajuda a questionar com fundamentos, a criticar com propriedade, a evitar generalizações que simplificam – e camuflam – as (in)certezas da vida cotidiana.

Considerar que a superação das desigualdades sociais depende de reconhecimento, consciência crítica da realidade social e ação conjunta é traçar caminhos viáveis para o que se considera imutável: a existência de grupos tratados de maneira desigual e desumana e de outros tratados com privilégios.

Fazer usos dessas leituras, dessas noções, parece-nos inevitável. Porém, não temos a pretensão de explicar todos os complexos mecanismos que levam à exclusão. Queremos entendê-los. Reconhecemos que a solução definitiva para evitarmos ficar apenas na minimização do problema seria o surgimento de um novo modelo de sociedade. Por ora, é preciso não permitir que processos de exclusão se instalem em nossa prática.

Referências Bibliográficas

BOBBIO, N. A era dos direitos. In: HORTA, José Silvério Baía. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n.º 104, julho 1998, p.5-34.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Secretaria de Educação Especial. MEC: SEESP, 2001.

_____. Metas para Educação. http://www.mec.gov.br/, acessada em 20/10/2003.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. 8a. edição. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2002.

DECRETO N.º 3.823, de 28 de maio de 2001. Brasil: Ministério da Educação, 2001.

GERALDI, João Wanderley. Portos de passagem. 4a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HATTNER, Henrique. Sobre o conceito de exclusão e políticas de inclusão. Artigo apresentado em Seminário do PRONORD (Programa de Capacitação de Lideranças para o Desenvolvimento Sustentável no Nordeste), 2001.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 18a. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MARTINS, José de Souza. A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. 2a. edição. Petrópolis: Vozes, 2003.

MELLO, Thiago de. Os estatutos do homem. São Paulo: Vergara & Riba, 2001.

NEVES, Tatiana de Freitas. Pobreza, miséria e exclusão social. Trabalho apresentado no Seminário Internacional Polifonia da Miséria: uma construção de novos olhares. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, maio de 2001.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. Programa de Governo da Coligação Lula Presidente – Eleições 2002. Um Brasil para todos: crescimento, emprego e inclusão social.

SHIROMA, Eneida Oto. A outra face da inclusão. In: Teias: Revista da Faculdade de Educação/UERJ. N.º 3. Rio de Janeiro: UERJ, Faculdade de Educação, 2001.

XIBERRAS, Martine. As teorias da exclusão: para uma construção do imaginário do desvio. Tradução José Gabriel Rego. Lisboa: Instituto Piaget, 1993. Coleção “Epistemologia e Sociedade”.